

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL — ÁREA FUNCIONAL DE CONDUTORES, MOTORISTAS E TRATORISTAS

ATA N.º 2

----- Ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu na DAOOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro – Chefe de Divisão – na qualidade de Presidente, Nélia do Carmo Hermitério Regouga Campino – Assistente Técnica – na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Joaquim António Carvalho da Silva – Encarregado Operacional – na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.-----

----- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no Artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:-----

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
Carlos Manuel da Silva Estrada	Admitido
Mário Alexandre Cantanhede Trancos	Admitido
Partenie Marian Strimbei	Admitido condicionalmente (1)
Vanda Rute Tirapicos Montalto Vieira	Admitido condicionalmente (2)
Augusto de Almeida Carapito	Excluído (3)
António Luís Vieira da Silva	Admitido
Natércia dos Anjos Balhana Joaquim	Admitido
Elisabete da Conceição Marques Prego	Admitido
Paulo José Pereira do Carmo	Admitido condicionalmente (1)
António José Esteves Almeida Guerra	Admitido
Tânia Manuela de Oliveira Lisboa	Admitido
Ricardo Joaquim Cardoso Pinto	Admitido
Alexandra Cristina Paixão Barbas	Admitido
André Filipe Ribeiro Frescata Bento	Admitido
Nelson de Souza Barbosa	Admitido condicionalmente (1)
Nuno Alexandre Martins Fonseca	Admitido
Domingos José Mesquita Arronches	Admitido
Clarisse Isabel Estevão Cara-Linda	Admitido
Francisco Antunes Machado Estevam	Admitido
José Miguel Vitorino Nunes	Excluído (4)
Carlos Alberto Prates Barreiros	Admitido condicionalmente (1)



MONTEMOR
O/NOVO
Câmara Municipal

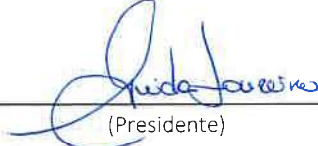
- (1) Candidato admitido condicionalmente por falta de data e/ou assinatura do currículo profissional, conforme alínea b) do n.º 10.3 do aviso de abertura; -----
- (2) Candidato admitido condicionalmente por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas, conforme alínea a) do n.º 10.3 do aviso de abertura; -----
- (3) Candidato excluído por não reunir o nível habilitacional exigido, conforme n.º 7 do aviso de abertura e n.º 1 do Artigo 34.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho; -----
- (4) Candidato excluído por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos no n.º 10.2 do aviso de abertura; -----

----- O júri deliberou promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto nos art.º 21º, 22º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----


----- O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos admitidos condicionalmente a regularizarem as situações descritas nos pontos (1) e (2) no prazo do direito de audiência prévia. O documento indicado no ponto (1) deverá ser datado com data anterior ao limite da entrega da candidatura.-----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)